



# Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

## ATO N 01/2017

(Dispo sobre o expediente da Cmara Municipal de Guar/SP, nos dias 27, 28 de fevereiro e 1 de maro de 2017)

**FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI**, Presidente da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais e com fundamento no disposto no art. 31, I, *a*, do Regimento Interno da Cmara Municipal deste municpio;

### **RESOLVE:**

Art. 1. Fica suspenso o expediente no mbito desta Cmara Municipal, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2017.

Art. 2. O expediente retorna no dia 01 de maro de 2017 s 12:00 horas.

Art. 3. So prorrogados para o dia 01 de maro de 2017 (quarta-feira), todos os prazos que, porventura, se iniciem ou se encerrem nos dias 27 (segunda-feira) e 28 (tera-feira) de fevereiro de 2017.

Art. 3. Este Ato entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 24 de fevereiro de 2017.

**Fabiana Junqueira Seribeli**  
Presidente

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria desta Casa de Leis, data supra.

**Adriano Pompolim Venturelli**  
Diretor da Secretaria